

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1338

26 de outubro de 2004

INÍCIO: 08h40min FIM: 09:50min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: : Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Cap. QOEM Carlos Miguel Brasil, Eng. Carmem Regina Pinto, Major Daniel José Minuzzi, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer e Eng. João Daniel Xavier Nunes.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Koslowski.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1337.

2.2 Processo 245.662.1 – Rua Três de Maio, 115. **Parecer 87**

Trata o presente processo de aprovação de modificação de projeto aprovado com área total de 167,64m² sendo 63,26m² existentes e 104,38m² a construir. A edificação é térrea classificada como D-1/3. Parte da edificação existente localiza-se nos fundos do terreno não atendendo as distâncias máximas a percorrer. O referido prédio é utilizado como arquivo morto sem presença efetiva de funcionários. Como medida alternativa o responsável técnico propõe a classificação dos extintores para a classe imediatamente superior. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito considerando o uso da edificação de fundos – arquivo morto sem a presença efetiva de funcionários conforme arrazoado em anexo devendo, no entanto, o prédio ser dotado de iluminação de emergência e serem mantidos abertos e desimpedidos os pátios internos conforme plantas apresentadas.

2.3 Processo 240.330.7 – Rua Felipe Camarão, 22. **Parecer 88**

Trata o presente processo de aprovação de aumento em edificação classificada como D1/3, altura de 6,10m e área total de 433,69m² sendo 234,91m² existentes e 198,78m² a construir. A interessada alega impossibilidades técnicas para reforma na escada com vistas ao atendimento legal. Propõe a responsável técnica como medida alternativa a instalação de iluminação de emergência. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo a edificação ser dotada de iluminação de emergência e sinalização de saídas.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 09 de novembro de 2004, no mesmo horário e local.